



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de São João do Oeste

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal da Saúde

Responsável pela Demanda: Cleide Teresinha Wirth Rempel

Matrícula: 1618

E-mail: saudesjo@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49) 3636-3401

1. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular com gestão de frota e fornecimento de equipamentos em regime de comodato, incluindo licença de uso de software, serviços de instalação, configuração, capacitação de servidores e suporte técnico para atender a frota de veículos do Fundo Municipal da Saúde de São João do Oeste/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de aprimorar os mecanismos de controle, monitoramento, segurança e gestão da frota de veículos utilizada pela Secretaria Municipal de Saúde de São João do Oeste/SC.

2.2. A Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social possui frota própria destinada à execução de serviços essenciais de saúde pública, incluindo transporte de pacientes, deslocamento de equipes multiprofissionais, transporte de materiais e medicamentos, visitas domiciliares, atendimentos especializados e demais atividades administrativas vinculadas à área da saúde.

2.3. O atual modelo de controle operacional da frota apresenta limitações quanto ao acompanhamento em tempo real dos veículos, fiscalização de rotas, controle de utilização, identificação de condutores, consumo de combustível, controle de deslocamentos e geração de informações gerenciais confiáveis para subsidiar a tomada de decisões administrativas.

2.4. Além disso, o Município não dispõe em seu quadro funcional de servidores especializados, tampouco de infraestrutura tecnológica própria, aptos a desenvolver, implantar e manter sistema próprio de rastreamento e monitoramento veicular, tornando necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada e contínua.



2.5. A contratação pretendida permitirá maior eficiência administrativa, economicidade, transparência, segurança patrimonial e controle dos recursos públicos empregados na manutenção e operação da frota municipal.

2.6. O sistema também deverá contemplar ferramenta específica para controle e conferência das horas extraordinárias realizadas pelos motoristas durante viagens e deslocamentos, permitindo a apuração das horas trabalhadas, registro de horários de saída e retorno, tempo de viagem, períodos de parada e permanência fora do município, com emissão de relatórios gerenciais e auditáveis destinados ao controle administrativo e subsidiar o pagamento de horas extras.

2.7. Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa especializada que forneça solução completa de rastreamento e monitoramento veicular, incluindo equipamentos, software, serviços de instalação, configuração, capacitação de servidores e suporte técnico contínuo, de modo a garantir a adequada gestão da frota municipal, a eficiência administrativa e a segurança patrimonial.

2.8. Benefícios Esperados:

2.8.1. Com a implantação do sistema de rastreamento e monitoramento veicular, espera-se:

- Melhorar o controle e gerenciamento da frota municipal;
- Aumentar a segurança dos veículos, motoristas e passageiros;
- Reduzir custos operacionais relacionados ao uso inadequado da frota;
- Possibilitar acompanhamento em tempo real dos deslocamentos;
- Garantir maior transparência na utilização dos veículos públicos;
- Disponibilizar relatórios gerenciais para apoio à tomada de decisões;
- Controlar rotas, horários, velocidade e tempo de utilização;
- Identificar individualmente os condutores autorizados;
- Controle e conferência das horas extraordinárias realizadas pelos motoristas;
- Auxiliar na prevenção de desvios, usos indevidos e desperdícios;
- Otimizar a logística de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

2.9. Contextualização da Necessidade:



2.9.1. A Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social realiza diariamente diversos deslocamentos para transporte de pacientes, encaminhamentos médicos, atendimentos especializados e ações de saúde pública, demandando controle eficiente da frota.

2.9.2. Atualmente inexistem mecanismos tecnológicos adequados para monitoramento em tempo real dos veículos municipais, dificultando a fiscalização da utilização da frota.

2.9.3. A ausência de sistema informatizado limita a emissão de relatórios gerenciais, controle de rotas, identificação de motoristas e acompanhamento operacional dos veículos.

2.9.4. A implantação do sistema contribuirá diretamente para maior eficiência administrativa, controle de gastos públicos e segurança patrimonial.

2.9.5. A contratação está alinhada aos princípios constitucionais da administração pública, especialmente eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

2.10. Diagnóstico da situação atual:

2.10.1. Atualmente o controle da frota é realizado de forma predominantemente manual e descentralizada, sem utilização de ferramenta tecnológica integrada de rastreamento e monitoramento, dificultando:

- Controle preciso da utilização dos veículos;
- Fiscalização de rotas e deslocamentos;
- Identificação individual de condutores;
- Monitoramento em tempo real;
- Emissão de relatórios gerenciais;
- Controle operacional e administrativo da frota.

2.10.2. Tal situação gera riscos operacionais, limitações administrativas e reduz a eficiência da gestão pública.

2.11. Objetivo da Contratação:

2.11.1. Contratar empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica completa de rastreamento e monitoramento veicular, permitindo controle operacional eficiente da frota



municipal da saúde, mediante utilização de sistema integrado, equipamentos em comodato, suporte técnico contínuo e capacitação de servidores.

2.12. Justificativa sob a ótica do interesse público:

2.12.1. A contratação atende diretamente ao interesse público, considerando que proporcionará:

- Maior eficiência na gestão da frota pública;
- Melhor aplicação dos recursos públicos;
- Aumento da transparência administrativa;
- Segurança patrimonial e operacional;
- Controle efetivo da utilização dos veículos públicos;
- Redução de desperdícios e custos desnecessários;
- Melhoria na prestação dos serviços públicos de saúde.

2.12.2. Além disso, a medida contribui para modernização da administração pública municipal, promovendo governança, controle e responsabilidade na gestão dos bens públicos.

2.13. Fundamentação da Solução:

2.13.1. A solução pretendida compreende:

- Fornecimento de equipamentos rastreadores em comodato;
- Sistema informatizado de gestão de frota;
- Aplicativo mobile;
- Monitoramento em tempo real;
- Identificação individual de condutores;
- Relatórios gerenciais;
- Histórico de rotas e deslocamentos;
- Serviços de instalação e configuração;
- Capacitação de servidores;
- Suporte técnico contínuo.



2.14. Resultados Pretendidos:

2.14.1. Pretende-se alcançar:

- Maior controle operacional da frota;
- Otimização dos deslocamentos;
- Redução de custos operacionais;
- Melhor gestão administrativa;
- Segurança e rastreabilidade dos veículos;
- Controle das horas extraordinárias realizadas pelos motoristas;
- Eficiência no uso dos recursos públicos.

2.15. Alinhamento ao Planejamento Institucional:

2.15.1. A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde e aos princípios de modernização administrativa, eficiência operacional e melhoria contínua da prestação dos serviços públicos.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa para instalação de câmeras nos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde. Os equipamentos deverão atender obrigatoriamente as descrições constantes no Termo de Referência.	Unid.	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
2	Contratação de empresa para monitoramento das câmeras nos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde. Os equipamentos deverão atender obrigatoriamente as descrições constantes no Termo de Referência.	Mês	240	R\$ 143,09	R\$ 34.341,60
3	Contratação de empresa para instalação do sistema de rastreamento e monitoramento de	Unid.	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00



	veículos da frota do Fundo Municipal da Saúde via satélite por GPS/GSM/GPRS. Com cartão RFID para os motoristas da frota. Especificações técnicas conforme o Termo de Referência.				
4	Contratação de empresa com solução completa de sistema/software de veículos da frota do Fundo Municipal da Saúde via satélite por GPS/GSM/GPRS. Com cartão RFID para os motoristas. Especificações técnicas conforme o Termo de Referência.	Mês	240	R\$ 57,85	R\$ 13.884,00
4. Grau de prioridade da compra: Alto. A contratação possui elevado grau de prioridade em razão da necessidade de garantir maior controle, segurança, eficiência operacional e transparência na utilização da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando continuidade adequada dos serviços públicos prestados à população.					
5. Estimativa de valor: R\$ 59.725,60 (cinquenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) obtido com base na pesquisa realizada.					
6. Prazo de entrega/ execução: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.					
7. Local e horário da entrega/execução: Os serviços deverão ser executados junto à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Encantado, nº. 111, Centro, Município de São João do Oeste/SC.					
8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não.					
9. Indicação do fiscal do contrato: Elói Afonso Weber, Diretor do Departamento de Ações em Saúde.					



10. Considerações finais: A contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e vantajosa para a Administração Pública, considerando a necessidade de modernização da gestão da frota municipal, fortalecimento do controle administrativo e melhoria da eficiência operacional dos serviços públicos de saúde prestados à população de São João do Oeste/SC.

São João do Oeste, 19 de junho de 2026.

Cleide Teresinha Wirth Rempel

Matrícula funcional nº 1618